



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1867728/2019
INTERESSADO	Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Cotia, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010
RELATORA	Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
PARECER CEE	Nº 250/2020 CEB Aprovado em 15/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Através do Ofício 19/2019, protocolado em 11/07/2019, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná, encaminhou pedido de autorização de criação de Polo de Apoio Presencial para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 (fls. 02 - 03).

Encaminhado à CEB em 23/07/2019, os Especialistas Profs. Bruna Fiore Silveira e Alexandre Santos foram designados, através da Portaria CEE/GP 388 de 25/09/2019, para emitir Relatório circunstanciado sobre a criação de Polo de Apoio Presencial no município de Cotia (fls. 14). A visita *in loco* foi realizada no Polo de Cotia, localizado na Av. Santo Antonio, 40 – Jardim Nomura, Cotia – SP, em 09/10/2019, com Relatório dos Especialistas juntado em 30/01/2020.

1.2 APRECIÇÃO

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Cotia, fundamenta-se na Deliberação CEE 97/2010 e Indicação CEE 97/2010.

O Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional/CIEBJA, situado à Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR, obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA, nos níveis de Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade a distância, para o município de Curitiba e Região Metropolitana, pela Resolução Secretarial 857/2011–SEED, de 02/03/2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 25/03/2011 a 25/03/2016. A Resolução SEED/PR 3176/2016, de 15/08/2016, recondeceu a Instituição de Ensino até 25/03/2021 e a Resolução SEED/PR 3177/2016, de 15/08/2016, reconheceu o curso EJA - Ensino Médio a distância até 25/03/2021.

Atualmente, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional - CIEBJA/Paraná, mantido pela UNINTER Educacional S/A., CNPJ Nº 02.261.854/0001-57, com sede à Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR, possui 11 (onze) polos de apoio presencial autorizados no Estado de São Paulo, e, paralelamente a esta solicitação, tramitam solicitações para a criação de outros 13 (treze) polos e a mudança de endereço do Polo de Guaratinguetá, conforme quadro disposto abaixo:

Nº	DER	Endereço	PARECER CEE
1	Bragança Paulista	Rua Antônio Garcia Lara, 38, Jardim Alvinópolis, Atibaia/SP	207/2018
2	Itu	Avenida Itália, 380, Jacaré, Cabreúva/SP	208/2018
3	Guaratinguetá	Rua Frei Lucas, 80, 105, Centro, Guaratinguetá/SP*	209/2018
4	Capivari	Rua Candelária, 1744, Centro, Indaiatuba/SP	210/2018
5	Itu	Travessa do Carmo, 105, Centro, Itu/SP	211/2018
6	Jundiaí	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 414B, Centro, Jundiaí/SP	212/2018
7	Limeira	Rua Sete de Setembro, 666, Centro, Limeira/SP	213/2018
8	Capivari	Avenida Jânio Quadros, 588, Centro, Monte Mor/SP	214/2018
9	Pindamonhangaba	Rua Doutor Monteiro de Godoy, 25, Bosque da Princesa, Pindamonhangaba/SP	215/2018
10	Presidente Prudente	Avenida Brasil, 108, Centro, Presidente Prudente/SP	216/2018
11	Taubaté	Avenida Marechal Deodoro, 150, Centro, Taubaté/SP	217/2018

Piracicaba	Criação de polo em tramitação	-
Araraquara	Criação de polo em tramitação	-
Birigui	Criação de polo em tramitação	-
Bragança	Criação de polo em tramitação	-
Cotia	Criação de polo em tramitação	-
Descalvado	Criação de polo em tramitação	-
Franco da Rocha	Criação de polo em tramitação	-
Jacaré	Criação de polo em tramitação	-
Marília	Criação de polo em tramitação	-
Osasco	Criação de polo em tramitação	-
São Carlos	Criação de polo em tramitação	-
São José do Campos	Criação de polo em tramitação	-
Andradina	Criação de polo em tramitação	-
*Guaratinguetá	Mudança de endereço de polo em tramitação	-

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos: Formulário de Solicitação, Licença de Funcionamento (validade encerrada em 26/04/19), Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ, Alteração e Consolidação do Contrato Social, Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, Contrato de Agenciamento Educacional e Documentos Pessoais dos Representantes do Polo (fls. 05).

Tendo em vista a validade do Alvará de Funcionamento citado, solicitamos a manifestação da Interessada. (fls. 94, do Processo). Em resposta, a Instituição encaminhou Alvará, com validade até 22/04/2020 (fls. 95).

O Polo de Apoio Presencial, a ser instalado na Avenida Santo Antônio, N° 40, Jardim Nomura, Cotia – SP, sob jurisdição da DER Carapicuíba, é representado por DESAFIO TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/S LTDA. CNPJ N° 65.706.517/0001-46, signatária de Contrato de Agenciamento Educacional com a mantenedora da Instituição de Ensino.

A fim de verificar o Plano de Curso e o Regimento Escolar da Instituição, foi solicitada a juntada dos referidos documentos, fls. 53 a 91, do Processo.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento da Instituição para as atividades presenciais	Aulas presenciais e avaliações, com presença obrigatória no Polo, durante a carga horária presencial de integralização do curso. Coordenação/Tutoria: das 8h às 22h – de segunda à sexta-feira
Carga horária total do Curso	1200 horas
Número de vagas oferecidas	40 vagas por módulo ou etapa
Tempo para Integralização	Carga horária mínima: 1200 horas – 1 ano e 6 meses Carga horária máxima: 2400 – 3 anos

Justificativa para a criação do Polo de Apoio Presencial (apresentada pela Instituição)

Notas estatísticas do Censo Escolar de 2016 indicam que a distorção idade série chega a mais de 32% na 1ª série do ensino médio regular, índice que acompanhado da taxa de não aprovação, elevam as matrículas de alunos com baixa idade na EJA. O município de Cotia possui uma população estimada pelo IBGE, em 2016, de 201.150 mil habitantes. Dados do Censo Demográfico de 2010 apontam que a população residente – de 15 a 17 anos era de 10.337 e que 8.844 frequentavam a escola. A cidade conta com 17 escolas que oferecem a modalidade EJA e nenhuma delas oferece EJA a distância, o que causa uma dificuldade para os interessados que não têm disponibilidade de tempo integral para frequentarem a escola. Diante destes dados, o Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER acredita que pode contribuir para o desenvolvimento da região implantando a Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância no Polo de Apoio Presencial já existente. São programados cursos de capacitação para os professores e gestores com o objetivo de atender as necessidades desta modalidade de ensino. A estrutura física Polo está adaptada. Também foram analisadas as facilidades de acesso visando o contexto da logística de distribuição de material didático e de comunicação para que o curso ministrado obtenha êxito na comunidade local instalada.

Crêterios de Avaliação (Plano de Curso, fls. 73v)

A sistemática de avaliação de desempenho, em cada disciplina cursada, compreende três fases:

1ª Fase: de Avaliação

Para ser aprovado, o aluno deverá ter nota igual ou superior a 6,0 (seis) no conjunto de avaliações a serem realizadas para cada disciplina. Para que seja atingida a média 6,0 (seis) nas unidades dos cursos, soma-se o resultado da prova individual - com peso 4,0 (quatro) aos trabalhos - com peso 6,0 (seis) e divide-se por 10 (dez). Fórmula: nota da prova individual x4 + nota dos trabalhos x6

Observação: As avaliações na modalidade de segunda chamada se destinam aos alunos que não compareceram à primeira chamada.

Para ser aprovado, o aluno deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Ter nota igual ou maior que 6,0 (seis) no conjunto de avaliações de cada disciplina – o resultado da disciplina será conhecido como Aprovado por Média.

b) Ter frequência mínima igual ou superior a 75% - caso o aluno não obtenha 75% de frequência o mesmo não poderá avançar para a segunda fase de avaliação, sendo que o resultado da disciplina será conhecido como: Reprovado por Frequência.

2ª Fase: de Recuperação

Caso o Aluno não obtenha Média Final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina, o mesmo terá ainda direito a avaliação de recuperação, em que o desempenho mínimo para aprovação será 5,0 (cinco) obtido como resultado da média entre média final a média de recuperação. Caso não obtenha a nota mínima necessária para aprovação na disciplina o aluno deverá avançar para a terceira fase.

3ª Fase: de Recuperação em Regime de Tutoria

Após o aluno cursar as disciplinas e não obter nota mínima para aprovação, ou seja, menor que 5,0 (cinco), o aluno não será considerado aprovado, e deve cursar tal disciplina em Regime de Tutoria, precisando efetuar matrícula para cursá-la novamente.

Regime de Tutoria:

Após a realização da avaliação regular, se o aluno não obtiver o resultado para aprovação, ele poderá cursar a disciplina em regime de Tutoria, de acordo com o processo abaixo:

a) Antecipação – em que o aluno realiza as atividades e levanta suas dificuldades, solicitando orientação ou novo processo de avaliação.

b) Fase de ajuste – refazer o processo de aprendizagem e de avaliação. Nesse processo, o aluno terá um professor/tutor, ao qual solicita orientação de aprendizagem para a realização do exame de dependência, sendo que as aulas presenciais gravadas em vídeo são disponibilizadas, para que o aluno possa fazer a revisão dos conteúdos.

O tutorial inclui atividades de aprendizagem e provas on-line. O período para cursar a unidade em tutorial está previsto em calendário letivo.

O sistema de avaliação é o mesmo previsto nas disciplinas já cursadas.

O aluno só poderá cursar as disciplinas em Regime Tutorial até o período final de integralização do curso.

Objetivo Geral (Plano de Curso, fls. 72v)

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (art. 22, Lei 9394/96)

Oferecer ao aluno condições de desenvolvimento integral e atendimento de qualidade com acesso ao conhecimento, com respeito a sua faixa etária, seu nível de escolaridade, sua disponibilidade de tempo, seu ritmo de aprendizagem, sua identidade cultural.

Público Alvo

O Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER se destina a todo cidadão, maior de 18 anos, que não teve possibilidade de realizar sua escolaridade na faixa etária regular ou que necessita complementar os estudos iniciados anteriormente.

Matriz Curricular (fls. 80)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO					
Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – UNINTER					
Entidade Mantenedora: Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA.					
Município: Curitiba NRE: Curitiba					
Ano de Implantação: 2011 Forma: a distância/por disciplinas					
Carga Horária Total do Curso: 1200 horas					
Carga Horária Total Presencial do Curso: 360 horas					
Carga Horária Total a Distância do Curso: 840 horas					
Disciplinas	CHP	CHTu	CHD	CHT	
Língua Portuguesa e Literatura	40	26	154	220	
Educação Física	12	06	42	60	
Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	16	08	56	80	
Arte	12	06	42	60	
Filosofia	16	08	56	80	
Sociologia	16	08	56	80	
Geografia	16	08	56	80	
História	16	08	56	80	
Matemática	40	26	154	220	
Biologia	16	08	56	80	
Física	16	08	56	80	
Química	16	08	56	80	
TOTAL	232	128	840	1200	
Língua Estrangeira Moderna – Inglês*	06	02	52	60	

*Disciplina de oferta obrigatória pelo Estabelecimento de Ensino de matrícula facultativa para o educando.

LEGENDA:

CHP - Carga Horária Presencial

CHTu – Carga Horária Tutorial – Presencial/On Line

CHD – Carga Horária a Distância

CHT – Carga Horária Total

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado. Foram juntadas fotos das dependências da Instituição (fls. 16 -30).

A Comissão descrevendo o Polo visitado, relatou:

Trata-se do pedido do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional - CIEBJA/Paraná, de autorização de criação de um (01) polo de apoio presencial para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

O polo de apoio presencial, a ser instalado na Avenida Santo Antônio, Nº 40, Jardim Nomura, Cotia – SP, sob jurisdição da DER Carapicuíba, é representado por DESAFIO TECNOLOGIA EDUCACIONAL S/S LTDA. CNPJ Nº 65.706.517/0001-46, signatária de Contrato de Agenciamento Educacional com a mantenedora da Instituição de Ensino.

Sobre a Infraestrutura Física e Tecnológica, relatou:

Logo no início da visita os responsáveis pela Instituição apresentaram o histórico da mesma. Após a apresentação e diálogos sobre pontos importantes do funcionamento Institucional, os especialistas realizaram uma visita nas instalações físicas da Instituição, sendo analisados os seguintes espaços:

- *Recepção e secretaria;*
- *1 laboratório específico que é utilizado para as aulas de química e física, bem como demais atividades práticas experimentais;*
- *1 sala de aula com 7 cadeiras universitárias, e espaço acessível para cadeirantes;*
- *1 sala de aula com 6 carteiras universitárias, e espaço acessível para cadeirante;*
- *1 sala de aula com 30 cadeiras universitárias, e espaço acessível para cadeirante;*
- *1 sala para tutores, onde os alunos têm acesso, e também podem utilizar a impressora;*
- *1 sanitário feminino;*
- *1 sanitário masculino;*
- *1 sanitário acessível, adaptado para cadeirante. Onde seria interessante colocar um espelho adaptado para cadeirante;*
- *1 laboratório de informática com 13 notebooks com acesso à internet. Esse espaço possui 19 baias individuais, e 1 baia adaptada para cadeirante;*
- *1 sala de leitura, com baias para estudo individual, 1 mesa de leitura, e 2 computadores, lembrando que os livros para o referido curso já foram solicitados e antes do início do mesmo, já estarão à disposição dos alunos;*
- *Vale lembrar que todas as salas e laboratórios possuem janelas e ventilação.*

[...]

As aulas na modalidade EaD são desenvolvidas atendendo as especificações de cada módulo por intermédio de atividades orientadas, como leituras e trabalhos desenvolvidos longe do espaço físico da sala de aula. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela instituição é a própria (VIRTUS).

A plataforma disponibiliza atividades diagnósticas e de ambientação no AVA, assim o professor poderá acompanhar o desempenho dos alunos de forma sistemática, planejando o seu desenvolvimento e avaliando a eficiência de suas orientações procurando resolver os eventuais problemas que possam ocorrer durante a aplicação do conteúdo programático.

Os encontros virtuais são dialógicos e interativos, podendo estes serem presenciais, via satélite, e transmitidos por meio do Centro de Dialógica do Grupo Uninter, além de serem ministrados pelos professores das disciplinas do curso.

Nas avaliações e nos encontros presenciais, haverá um professor tutor que acompanhará os alunos.

O aluno deverá frequentar as aulas presenciais, e o registro será realizado por meio da assinatura de listas de presença, e realizará as avaliações, com presença obrigatória, no polo de apoio presencial em que está matriculado.

Sobre a Tutoria:

O processo de tutoria se desenrola com naturalidade própria dessa atividade. A comunicação entre tutores e alunos se dá por meio das ferramentas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem, além dos encontros presenciais. Além dessas ferramentas o aluno pode se comunicar com a instituição pelo serviço de call center e e-mails, além de poder ser atendido presencialmente.

Após cada aula, os professores das disciplinas fazem a tutoria online via chat (AVA) e/ou participam do programa de Rádio Web. Nesta ocasião, os alunos interagem ao vivo com o professor, discutindo e resolvendo as suas dúvidas.

As atividades supervisionadas, são atividades propostas aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem em rotas de aprendizagem.

Os trabalhos escolares, constituem-se como uma produção de um trabalho para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem. Os trabalhos serão interdisciplinares, contextualizando as áreas de conhecimento.

Ao se tratar dos fóruns, vale ressaltar, que para cada aula haverá um tema central proposto pelo professor para discussão entre alunos e professores, online.

O estudo individual, será subsidiado por atividades de estudo e aprofundamento por meio dos materiais didáticos impressos e virtuais, e com apoio da tutoria presencial e/ou a distância.

Sobre o Material Didático:

A análise do material didático foi disponibilizada em ambiente virtual (<https://univirtus.uninter.com/ava/web/>). Constatou-se que, o conteúdo analisado atende o modelo proposto, produzido pela própria editora da UNINTER. Os materiais didáticos promovem o desenvolvimento humano e global dos estudantes, pautados nos pilares que sustentam a proposta pedagógica e conversam diretamente com a realidade e as necessidades das escolas e dos estudantes das novas gerações. Os textos trazem uma linguagem dialógica e contextualizada, propícia para a educação a distância. Isso se configura num esforço contínuo de adequação a uma linguagem que atenda às necessidades do ensino a distância.

De acordo com as informações obtidas durante a visita, as aulas serão previamente roteirizadas, gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com estratégias e procedimentos que permitam ao aluno organizar a aprendizagem e o desenvolvimento intelectual. Todo material didático disponível no AVA é desenvolvido na própria instituição, além disso, há um estúdio de gravação e edição para as aulas EaD.

Com base nesses relatos supramencionados, a Comissão de Especialistas manifestou-se favorável ao pleito da Instituição (fls. 24).

Por fim, esclarecida a organização geral do Curso há que se considerar, diante do prazo decorrido entre o pedido inicial de autorização do polo e a finalização deste Parecer, a necessidade para a instalação do Polo, que seja realizada a atualização de todas as certidões dos órgãos públicos competentes e demais documentos constantes nestes autos.

Deverá, ainda, a Mantenedora atualizar a descrição da atividade econômica em órgãos de cadastro, controle e fiscalização da atividade empresarial, a saber, atualização do CNPJ – MF (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda), de Alvarás, de AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) entre outros, de acordo com a autorização expedida.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, nos termos da Deliberação CEE 97/10, a criação do Polo de Apoio Presencial, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná a ser instalado na Avenida Santo Antonio, 40 – Jardim Nomura, Cotia, sob jurisdição da DER Carapicuíba, mantido pela UNINTER Educacional S/A, CNPJ Nº 02.261.854/0001-57, com sede à Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

2.2 A Mantenedora deverá atualizar todas as certidões dos órgãos públicos e demais documentos, que instruem este processo, bem como a descrição das atividades econômicas da Instituição objeto de alvarás, AVCB, entre outros para a publicação de Portaria pela DER Carapicuíba de Instalação do Curso no Polo.

2.3 A Instituição ofertará quarenta vagas por módulo.

2.4 As normas deste Conselho incorporam-se ao Regimento Escolar do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional – CIEBJA / Paraná, inclusive com relação a guarda perene de documentos físicos da vida escolar dos alunos.

2.5 Envie-se cópia do presente Parecer ao Interessado, à Diretoria de Ensino Região Carapicuíba, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 02 de julho de 2020.

a) Consª Rosângela Ap. Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 08 de julho de 2020.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 15 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente